



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 111/2020

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor Lourival Pereira de Oliveira, portador da CTPS n.º 64434/626.^a-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Seção de Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2.º - As férias serão gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 3.º - Fica designada a servidora Fabiana de Moura Valverde, portadora da CTPS n.º 26854/268.^a-SP, ocupante do emprego em comissão de Coordenadora da Guarda Municipal, para substituir o servidor Lourival Pereira de Oliveira durante seu período de férias, fazendo jus à complementação salarial entre seu emprego e a função ora designada, conforme artigo 25, § 2.º da L.C. n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de julho de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 10/07/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete